



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 01/2023.

Dispõe sobre a exoneração de Sindicante e dá outras providências.

A Diretora Presidente Interventora do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986 e **Portaria Conter nº 106/2022**, bem como

CONSIDERANDO que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o contido no disposto no art. 37, inciso II parte final, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Ofício PR-RJ/GMGBA nº 401/2022 que deu ciência ao Regional da Notícia de Fato PR-RJ nº 1.30.001.005413/2022-08;



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

CONSIDERANDO o decidido na Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva Interventora na 2ª Sessão realizada em 26 de dezembro de 2022.

DECIDE:

Art. 1º. EXONERAR, TNR. JOÃO PAULO NOGUEIRA SALLES, inscrito no CRTR 4ª Região sob o nº 00162-N, do Cargo de Sindicante do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portaria CRTRRJ nº 42/2022, 44/2022 e 60/2022.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2023.



LUCIENE DA SILVA MARINHO

Diretora Presidente Interventora



RICHARD SIQUEIRA DIAS

Diretor Secretário Interventor